



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2950/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 738/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da Requisição de Diárias nº 4237/2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 501/2020, que autorizou o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 18 a 20/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 739/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da Requisição de Diárias nº 4239/2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 523/2020, que autorizou o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 18 a 20/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 741/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da Requisição de Diárias nº 4220/2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 508/2020, que autorizou o deslocamento do servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA de Catalão-GO a Goiânia-GO, no dia 18/03/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 737/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5497/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2620/2019, que designou a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora FABIOLA MENDES VILLELA, código s012299.

Art. 2º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora FABIOLA MENDES VILLELA, código s012299, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1429/2019, retificado pela PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1471/2019, que designou a servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA, código s161640, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271.

Art. 4º Designar a servidora LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, código s202971, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gerenciamento de Redes Sociais), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, código s203271, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 740/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 5112/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO, código s001874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO, código s203438, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO, código s001874, a partir de 1º de abril de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 6 de abril de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 18740/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ULTIMA	CLASSE/PADRÃO
			CLASSE/PADRÃO	A CONCEDER
THICIANA ZEIDAM SILVA	s202979	28.11.2019	CONCEDIDA	B-08

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5406/2020 – SISDOC

Interessado(a): VALMIR OLIVEIRA DA MOTA

Assunto: Prorrogação da dependência de filho estudante, entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5453/2020 – SISDOC

Interessado(a): DENIS SAWAKI

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferido

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5309/2020 – SISDOC.

Interessado(a): RONALDO ENCINAS BRANDÃO

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5404/2020 – SISDOC.

Interessado(a): LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 5452/2020 – SISDOC.

Interessado(a): LUDMILA FEILENBERGER DE OLIVEIRA MARTINS JAHNECKE

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5460/2020 – SISDOC.
Interessado(a): ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5440/2020 – SISDOC.
Interessado(a): NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE CAIXETA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5448/2020 – SISDOC.
Interessado(a): CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5464/2020 – SISDOC.
Interessado(a): LAVÍNIA FERREIRA SILVA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5470/2020 – SISDOC.
Interessado(a): PAULO ANTÔNIO DA CUNHA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5495/2020 – SISDOC.
Interessado(a): ALINE PATRÍCIA DIAS E SILVA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5475/2020 – SISDOC.
Interessado(a): EVANDO FERREIRA SOARES
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5492/2020 – SISDOC.
Interessado(a): CRISTIANE LEÃO DE CASTRO
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5348/2020 – SISDOC.
Interessado(a): FRANCIMAR MARTINS DANTAS
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5508/2020 – SISDOC.
Interessado(a): JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO Assunto:
Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5404/2020 – SISDOC.
Interessado(a): LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5523/2020 – SISDOC.
Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3